



## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 319/1988**

MENSAGEM: Nº 195/1988, DE 30/9/1988.

LIDO EM: 3/10/1988.

TOTAL DE PÁGINAS: 53.

ASSUNTO:- Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício de 1989.

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 27/11/1988.**

**APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 28/11/1988.**

**APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO EM 29/11/1988.**

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 4/1/1988.**

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 4/1/1988, SOB O Nº 4.659.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 29/11/1988 sob o nº  
4659/89/DAB\*.**

**LEI Nº 298/1988.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

319/88

Ante-Projeto de Lei N.º **319/88**

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná.

DECRETA

Comissão de Redação - REDAÇÃO FINAL

APROVADO EM 29/11/88  
POR *[assinatura]*

SÚMULA - Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício de 1989:

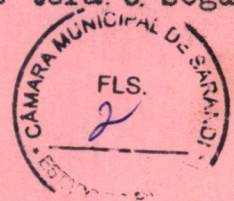
Art. 1º- O Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 1989, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei estima a Receita em Cz\$-4.511.000.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e onze milhões de cruzados) e fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º- A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

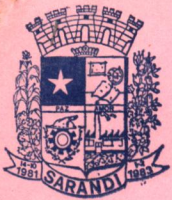
1. R E C E I T A

1.1 - RECEITA CORRENTE.....	Cz\$-3.774.500.000
Receita tributária.....	Cz\$- 536.000.000
Receita patrimonial .....	Cz\$- 310.000.000
Receita industrial.....	Cz\$-1.000.000.000
Transferências correntes.....	Cz\$-1.794.500.000
Outras receitas correntes.....	Cz\$- 134.000.000
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL.....	Cz\$- 736.500.000
Operações de crédito.....	Cz\$- 100.000.000
Transferências de capital.....	Cz\$- 636.500.000

Art. 3º- As despesas serão realizadas segundo a discriminação constante dos quadros que integram esta Lei e terá o seguinte desdobramento:



\*\*\*segue às fls. 02\*\*\*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANA - BRASIL

319/88

Ante-Projeto de Lei N.º 319/88

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná.

DECRETA

Comissão de Redação - REDAÇÃO FINAL

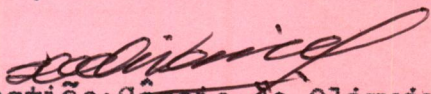
## 1.1 - DESPESA


Câmara Municipal.....	Cz\$-	150.000.000
Gabinete do prefeito.....	Cz\$-	152.000.000
Secretaria Municipal.....	Cz\$-	83.000.000
Assessoria Jurídica .....	Cz\$-	5.000.000
Depto de administração.....	Cz\$-	332.000.000
Depto da fazenda.....	Cz\$-	289.000.000
Depto de serv. urbanos, obras e viação.	Cz\$-	1.530.000.000
Depto de educação e cultura.....	Cz\$-	1.398.000.000
Depto de saúde e serviço social.....	Cz\$-	572.000.000
T O T A L.....	Cz\$-	4.511.000.000,00

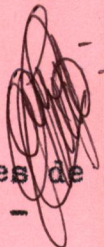
Art. 4º- A Autarquia Instituída pelo Município, te  
rá na forma da Lei, orçamento próprio por Decreto do Chefe do Executi-  
vo Municipal, sendo sua receita formada por contribuição municipal, e  
a despesa será classificada de acordo com a discriminação adotada para  
o Orçamento Geral do Município.

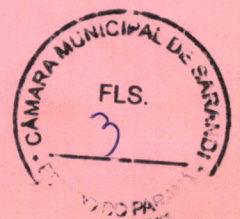
Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de ja-  
neiro de 1989.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal,  
aos 29 dias do mês de novembro do ano de 1988.

  
Sebastião Cândia de Oliveira  
- Presidente -

  
Paulo Jordelino da Silva  
- Secretário -

  
José Fernandes de Araujo  
- membro -





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Avenida Londrina, 523 - Fone 22-4665 - Cx. Postal, 13  
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

116/88

Sarandi, 30 de setembro de 1988, 319/88

EXPEDIENTE LIDO

MENSAGEM Nº 195/88

EM 03,10 1988

REF.: ORÇAMENTO do Município para o exercício fi  
nanceiro de 1989.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando para apreciação e pos  
terior votação por essa Edilidade, o ORÇAMENTO do Município para o  
exercício financeiro de 1989, discriminado pelos anexos integran-  
tes no Projeto de Lei em anexo, onde estima a Receita no valor de  
Cz\$ 4.511.000.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e onze milhões de  
cruzados) e fixa a Despesa em igual importância.

Para chegarmos no valor acima citado, fo-  
mos motivados pelos altos índices inflacionários que estão ocorren  
do; pela promulgação da nova Constituição Federal, que dar-se-á  
nos próximos dias de mês de outubro, onde a mesma prevê uma Refor-  
ma Tributária considerável, que indubitavelmente refletirá em bene  
fícios para os Municípios, aumentando notadamente a Receita; e a-  
tendendo parecer do Tribunal de Contas deste Estado, para levar em  
consideração os motivos acima abordados, elaborando o Orçamento Mu  
nicipal com valores consideráveis.

Dentro do acima exposto, necessitamos da  
indispensável autorização dessa E. Casa de Leis, para a consequen-  
te sanção e aplicação da Lei na sua forma prevista.

Atenciosamente

- JULIO BIFON -

Prefeito Municipal



EXMO. SR.  
ALÉCIO PAGLIOTTO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA-PR.

APROVADO EM 29/11/88  
POR Município de Sarandi

APROVADO EM  
POR Município de Sarandi

APROVADO EM 29/11/88  
POR Município de Sarandi

PROJETO DE LEI nº 319/88

SÚMULA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício de 1.989.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

L E I

ART. 1º- O Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 1.989. discriminado pelos anexos integrantes desta Lei estima a Receita em Cz\$- 4.511.000.000.00 (Quatro Bilhões, Quinhentos e Onze Milhões de Cruzados) e fixa a Despesa em igual importância.

ART. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1.2 RECEITA

1.1. -RECEITA CORRENTE.....	Cz\$ 3.774.500.000
Receita tributária.....	Cz\$ 536.000.000
Receita patrimonial.....	Cz\$ 310.000.000
Receita industrial.....	Cz\$1.000.000.000
Transferências correntes.....	Cz\$1.794.500.000
Outras receitas correntes.....	Cz\$ 134.000.000
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL.....	Cz\$ 736.500.000
Operações de crédito.....	Cz\$ 100.000.000
Transferências de capital.....	Cz\$ 636.500.000



319/88

ART. 3º- As Despesas serão realizadas segundo a discriminação constante dos quadros que integram esta Lei e terá o seguinte desdobramento:

1.1 - D E S P E S A

Câmara Municipal.....	Cz\$-	150.000.000
Gabinete do prefeito.....	Cz\$-	152.000.000
Secretaria municipal.....	Cz\$-	83.000.000
Assessoria Jurídica.....	Cz\$-	5.000.000
Depto de administração.....	Cz\$-	332.000.000
Depto da fazenda.....	Cz\$-	289.000.000
Depto de serv. urbanos, obras e viação...	Cz\$-	1.530.000.000
Depto de educação e cultura.....	Cz\$-	1.398.000.000
Depto de saúde e serviço social.....	Cz\$-	572.000.000
T O T A L .....	Cz\$-	4.511.000.000.00

ART. 4º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar operação de crédito por antecipação da receita até o limite de Cz\$- 20.000.000.00 ( Vinte milhões de cruzados) junto a estabelecimento de crédito oficial.

ART. 5º- A Autarquia Instituída pelo Município, terá na forma da Lei, orçamento próprio por Decreto do Chefe do Executivo Municipal, sendo sua receita formada por contribuição municipal, e a despesa será classificada de acordo com a discriminação adotada para o Orçamento Geral do Município.

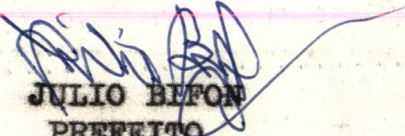
Parágrafo Único: O Orçamento próprio de que trata este artigo poderá ser suplementado até o limite de 10% da despesa fixada, servindo como recursos o constante do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.



ART. 6º- Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir através de Decreto, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% ( Dez per cento ) da despesa orçamentária fixada, destinados à reforçar dotações constantes deste orçamento, utilizando como recursos o constante do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ART. 7º- Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1.989.

Sarandi, 27 de setembro de 1.988.

  
JULIO BIFON  
PREFEITO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EMENDA N.º 004/88

EMENDA - S U P R E S S I V A

Apresentada pelo Vereador

Paulo Jordelino da Silva e  
Francisco Gomes de Alencar

T E O R D A E M E N D A

APROVADO EM 26/11/88

POR UNANIMIDADE

Ao Projeto de Lei nº 319/88, que Estima a RECEITA e Fixa a DESPESA do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício de 1989.

"Suprimá-se em todo o seu teor, o artigo 4º do Projeto de Lei nº 319/88".

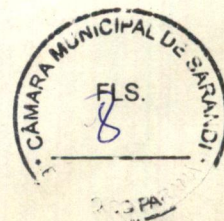
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 01 dia do mês de Novembro de ano de 1.988.

  
PAULO JORDELINO DA SILVA

-Vereador - Autor -

  
FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

-Vereador - Autor-





319/88

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EMENDA N.º 005/88EMENDA - SUPRESSIVA

Apresentada pelo Vereador

Paulo Jordelino da Silva e  
Francisco Gomes de Alencar.TEOR DA EMENDAAPROVADO EM 26/11/88  
POR *[Handwritten Signature]*

Ao Projeto de Lei nº 319/88, que Estima a RECEITA e Fixa a DESPESA do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício de 1989.

"Suprimá-se, em todo o seu teor, o parágrafo único, do Artigo 5º do Projeto de Lei nº 319/88".

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 01 dias do mês de Novembro do ano de 1.988.

  
PAULO JORDELINO DA SILVA

- Vereador - Autor -

  
FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

- Vereador - Autor -





319/88

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

**EMENDA No 006/88****EMENDA- SUPRESSIVA**

Apresentada pelo Vereador

**Paulo Jordelino da Silva  
Francisco Gomes de Alencar  
TEOR DA EMENDA**APROVADO EM 26/11/88  
POR UNANIMIDADE  

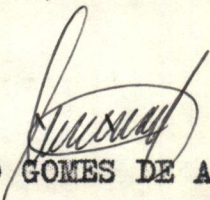
Ao Projeto de Lei nº 319/88, que Estima a RECEITA e Fixa a DESPESA do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício de 1989.

"Suprimá-se, em todo o seu teor, o Artigo 6º do Projeto de Lei nº 319/88".

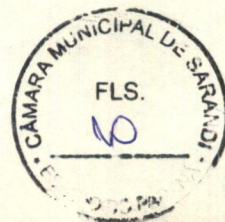
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 01 dias do mês de Novembro do ano de 1.988.

  
PAULO JORDELINO DA SILVA

- Vereador - Autor -

  
FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

- Vereador - Autor -





319/88

# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EMENDA No 007/88

EMENDA - MODIFICATIVA

Apresentada pelo Vereador Sebastião Cânciao de Oliveira

APROVADO EM 26/11/88

POR UNANIMIDADE

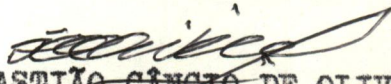
## TEOR DA EMENDA

Ao Projeto de Lei nº 319/88, que Estima a R\$CEITA e Fixa a DESPESA do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício de 1.989.

"Modifica-se na parte de distribuição de Verbas ORGÃO 0100-CÂMARA MUNICIPAL - Unidade Orçamentária 0101-Câmara Municipal, na seguinte forma:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	16.000.000
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudante	9.000.000 "

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de Novembro do ano de 1.988.

  
SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

-Vereador - Autor -



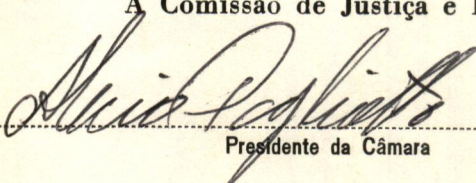


319/88

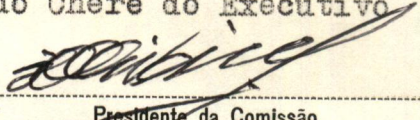
# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Justiça e Redação

  
-----  
Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Justiça e Redação designo relator do Projeto de Lei N.º 319/88, do Chefe do Executivo o Vereador Paulo Jordelino da Silva

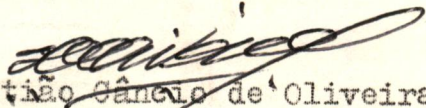
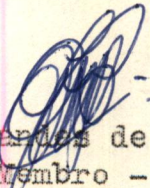
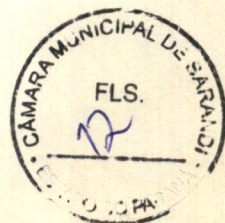
  
-----  
Presidente da Comissão

## PARECER

F/A/V/O/R/Á/V/E/L

A Comissão de Justiça e Redação, analisando o Projeto de Lei nº 319/88, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual / Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício de 1989, concluiu pela sua legalidade e constitucionalidade. O Parecer é Favorável, cabendo ainda a decisão final/ do Soberano Plenário, deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 26 - dias do mês de outubro do ano de 1988.

  
Sebastião Sâncio de Oliveira  
- Presidente -  
Paulo Jordelino da Silva  
- Secretário -  
José Fernandes de Araujo  
- Membro -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Finanças e Orçamento

*Alcides Regis*  
 Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
 designo relator do Projeto de Lei N.º 319/88, do Chefe do Executivo  
 o Vereador Francisco Gomes de Alencar

*Celso Guerreiro Alvarenga*  
 Presidente da Comissão

## PARECER

F/A/V/O/R/Á/V/E/L

A Comissão de Finanças e Orçamento, analisando o Projeto de Lei nº 319/88, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício de 1989, concluiu que a matéria tem méritos, é legal e constitucional. O Parecer é FAVORÁVEL, cabendo ainda a decisão final do Soberano Plenário, deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 1988.

*Celso Guerreiro Alvarenga*  
 Celso Guerreiro Alvarenga  
 Presidente

*Francisco Gomes de Alencar*  
 Francisco Gomes de Alencar  
 Secretário

*Sebastião Cássio de Oliveira*  
 Sebastião Cássio de Oliveira  
 Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Obras e Serviço Público

*Alcides Regalado*  
 Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Obras e Serviço Público  
 designo relator do Projeto de Lei N.º 319/88, do Chefe do Executivo  
 o Vereador Joel de Souza Moraes

*Carlos Birches Sebrían*  
 Presidente da Comissão

## PARECER

F/A/V/O/R/Á/V/E/L

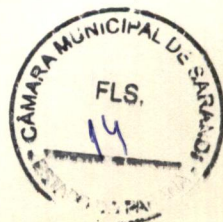
A Comissão de Obras e Serviços Públicos, analisando o Projeto de Lei nº 319/88, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício de 1989, concluiu pela sua legalidade e constitucionalidade. O Parecer é FAVORÁVEL, cabendo ainda a decisão final / do Soberano Plenário, deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 01 dias do mês de novembro de 1988.

*Carlos Birches Sebrían*  
 Carlos Birches Sebrían  
 Presidente

*Joel de Souza Moraes*  
 Joel de Souza Moraes  
 Secretário

*Elisa de Almeida Caust*  
 Elisa de Almeida Caust  
 Membro



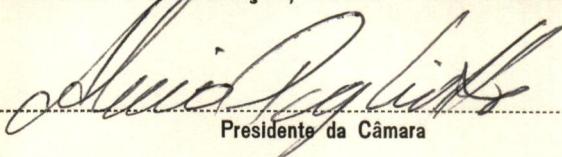


319/88

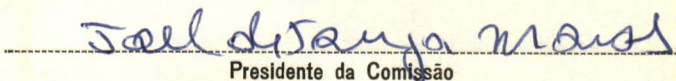
# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

  
-----  
Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social designo relator do Projeto de Lei N.º 319/88, do Chefe do Executivo o Vereador José Fernandes de Araujo

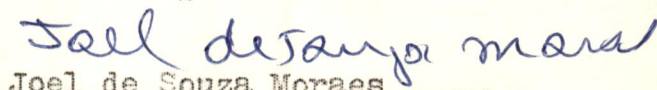
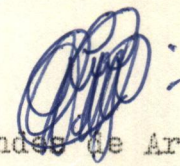

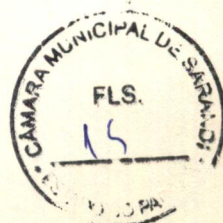
  
-----  
Presidente da Comissão

## PARECER

F/A/V/O/R/Á/V/E/L

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, analisando o Projeto de Lei nº 319/88, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sarandi, Estado do Paraná, para o exercício de 1989, concluiu que o referido é legal e constitucional. O Parecer é FAVORÁVEL, cabendo ainda a decisão final do Soberano Plenário, deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 04 - dias do mes de novembro do ano de 1988.

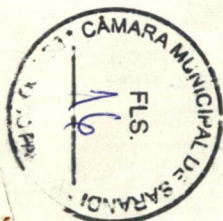
  
Joel de Souza Moraes  
Presidente  
José Fernandes de Araújo  
Secretário  
Carlos Birches Sebrian  
Membro

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**  
Exercício de 1.989.

RECEITA	CZ\$	CZ\$	DESPESAS	CZ\$	CZ\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
Receitas Tributária	536.000.000		Despesas de Custeio	3.015.500.000	
Receita Patrimonial	310.000.000		Transferências Corrente	<u>419.400.000</u>	3.434.900.000
Receita Industrial	1.000.000.000		Superavit (se ocorrer)		339.600.000
Transferências Correntes	1.794.500.000		<b>TOTAL</b>		<u>3.774.500.000</u>
Outras receitas Corrente	<u>134.000.000</u>	3.774.500.000	Deficit do Org. Corrente (se for caso)		
Deficit (se ocorrer)		<u>-</u>			
<b>TOTAL</b>		3.774.500.000			
Superavit de Organismo Corrente (se for o caso)		339.600.000			
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS CAPITAL</b>		
Operação de Crédito	100.000.000		Investimentos	029.200.000	
Alienação Bens móveis e Imóveis	-		Inversões Financeira	154.900.000	
Transferências de Capital	636.500.000		Transferência de capital	<u>92.000.000</u>	1.076.100.000
Outras receitas de capital	-	736.500.000	Superavit (se ocorrer)		
<b>TOTAL</b>		<u>1.076.100.000</u>	<b>TOTAL</b>		<u>1.076.100.000</u>

**RESUMO**

RECEITAS CORRENTES	3.774.500.000	DESPESAS CORRENTE	3.434.900.000
RECEITAS DE CAPITAL	736.500.000	DESPESAS DE CAPITAL	1.076.100.000
		RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	<u>-</u>
<b>TOTAL</b>	<u>4.511.000.000</u>	<b>TOTAL</b>	<u>4.511.000.000</u>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

## TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

### R E C E I T A

RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A: <b>1.988</b> .....			RECEITA PREVISTA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO  !!!!	RECEITA PREVISTA PARA <b>1.989</b> .....  !!!!
1985	1986	1987		
<b>9.410.226.966</b>	<b>31.129.262.50</b>	<b>112.721.058,30</b>	<b>213.540.000,00</b>	<b>4.511.000.000,00</b>

### D E S P E S A

DESPESA REALIZADA EM <b>1987</b> .....	DESPESA PREVISTA PARA O CORRENTE EXERCÍCIO	DESPESA PREVISTA PARA <b>1989</b> .....
<b>108.574.013.46</b>	<b>213.540.000,00</b>	<b>4.511.000.000,00</b>



DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Execício de 1.988

ANEXO 2  
(Decreto-Lei N.º 1875/81)

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS							
0101-CÂMARA MUNICIPAL.....	95.000.000	35.000.000	10.000.000	140.000.000	10.000.000	6	-	10.000.000	150.000.000
0201-GAB. SERV. ADMINISTRATI	102.000.000	18.000.000	6.000.000	126.000.000	26.000.000	-	-	26.000.000	152.000.000
0301-GAB. SECRETARIO.....	26.000.000	56.000.000	-	82.000.000	1.000.000	-	-	1.000.000	83.000.000
0401-GAB. DO ASSESSOR.....	3.000.000	1.200.000	-	4.200.000	800.000	-	-	800.000	5.000.000
0501-GAB. DO DIRETOR.....	52.000.000	70.000.000	2.000.000	124.000.000	25.000.000	32.000.000	-	57.000.000	181.000.000
0502-DIV. EXP. COMUN. COMPRAS	21.000.000	41.000.000	500.000	62.500.000	500.000	-	-	500.000	63.000.000
0503-DIV. DE PESSOAL.....	32.000.000	4.100.000	50.900.000	87.000.000	1.000.000	-	-	1.000.000	88.000.000
0601-GAB. DO DIRETOR.....	10.500.000	11.500.000	50.000.000	72.000.000	1.000.000	-	40.000.000	41.000.000	113.000.000
0602-DIV. TRIB. FISCALIZAÇÃO	73.000.000	34.000.000	-	107.000.000	2.000.000	-	-	2.000.000	109.000.000
0603-DIV. DE CONTABILIDADE	16.000.000	9.000.000	-	25.000.000	3.000.000	-	-	3.000.000	28.000.000
0604-DIV. DE TESOURARIA....	32.000.000	5.000.000	-	37.000.000	2.000.000	-	-	2.000.000	39.000.000
0701-GAB. DO DIRETOR.....	10.000.000	4.000.000	-	14.000.000	60.000.000	100.000.000	2.000.000	162.000.000	176.000.000
0702-DIV. LIMPEZA PUBLICA..	5.500.000	2.000.000	-	7.500.000	30.000.000	-	-	30.000.000	37.500.000
0703-DIV. ILUMINAÇÃO PUBLICA	1.000.000	25.000.000	-	26.000.000	60.000.000	-	-	60.000.000	86.000.000
0704-DIV. PRAÇ. PARQ. JARDINS	1.100.000	10.000.000	-	11.100.000	11.900.000	-	-	11.900.000	23.000.000
0705-DIV. RUAS E AVENIDAS..	6.000.000	4.000.000	-	10.000.000	210.000.000	-	-	210.000.000	220.000.000
0706-DIV. DE CEMITERIO.....	1.100.000	2.000.000	-	3.100.000	5.000.000	2.900.000	-	7.900.000	11.000.000
0707-DIV. DE SERV. DE ÁGUA..	115.000.000	165.000.000	-	280.000.000	50.000.000	-	-	50.000.000	330.000.000
0708-DIV. DE EDIF. ENG. TOPOG	160.000.000	45.000.000	-	205.000.000	52.000.000	10.000.000	-	62.000.000	267.000.000
0709-DIV. DE MERE. FEIRA MAT.	500.000	1.000.000	-	1.500.000	12.000.000	10.000.000	-	22.000.000	23.500.000
TOTAL									



319/88

319/88

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Execício de 1989

CZ\$-1.000.00

ANEXO 2  
(Decreto-Lei N.º 1875/81)

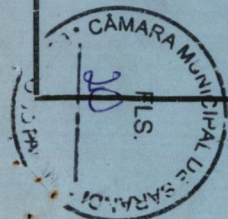
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS							
0710-DIV.SERV.RODOV.MUNIC.	1.100.000	2.900.000	-	2.000.000	2.000.000	-	-	2.000.000	6.000.000
0711-AMUSEP.....	-	-	300.000.000	300.000.000	-	-	50.000.000	50.000.000	350.000.000
0801-GAB.DO DIRETOR.....	110.000.000	15.000.000	-	125.000.000	7.000.000	-	-	7.000.000	132.000.000
0802-DIV.DE EDUCAÇÃO.....	820.000.000	180.000.000	-	1.000.000.000	120.000.000	-	-	120.000.000	1.120.000.000
0803-DIV.DE CULTURA.....	1.100.000	12.900.000	-	14.000.000	32.000.000	-	-	32.000.000	46.000.000
0804-DIV.DE ESPORTES.....	33.000.000	35.000.000	-	68.000.000	32.000.000	-	-	32.000.000	100.000.000
0901-GAB.DO DIRETOR.....	1.100.000	2.900.000	-	4.000.000	3.000.000	-	-	3.000.000	7.000.000
0902-DIV.DE SAÚDE.....	110.000.000	50.000.000	-	160.000.000	50.000.000	-	-	50.000.000	210.000.000
0903-GAB.DIV.ASSIST.SOCIAL	110.000.000	225.000.000	-	335.000.000	20.000.000	-	-	20.000.000	355.000.000
TOTAL	1.949.000.000	1.066.500.000	419.400.000	3.434.900.000	829.200.000	154.960.000	92.000.000	1.076.100.000	4.511.000.000



319/88

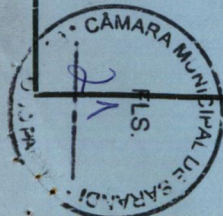
## RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.774.500.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		536.000.000	
1110.00.00	Imposto	150.000.000		
1112.00.00	Imposto sobre o patrimônio e renda	100.000.000		
1112.02.00	Imposto sobre a propriedade predial e territorial Urbana	100.000.000		
1112.02.01/02	Imposto predial e territorial Urbano.....	100.000.000		
1113.00.00	Imposto sobre produção e circulação.....	50.000.000		
1113.05.00	Imposto sobre serviços de qualquer natureza.....	50.000.000		
1120.00.00	Taxas	86.000.000		
1121.00.00	Taxas pelo exercício do poder policia	33.000.000		
1121.01.00	Taxa de licença	33.000.000		
1121.01.01	Taxa de localização e funcionamento de estabelecimentos de qualquer natureza.....	10.000.000		
1121.01.02	Taxa de exercício do comércio eventual ou ambulante.....	20.000.000		
1121.01.02	Taxa de ocupação de áreas em vias e logradouros públicos.....	1.000.000		
1121.01.04	Taxa p/ execução de arruamentos, loteamentos e obras particulares.....	1.000.000		
1121.01.05	Taxa de utilização de meios de publicidades.....	1.000.000		



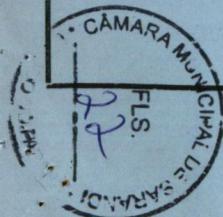
## RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONÔMICA
1122.00.00	Taxa de prestação de serviços	53.000.000		
1122.01.00	Taxa de serviços urbanos	45.000.000		
1122.01.01	Taxa de coleta de lixo.....	5.000.000		
1122.01.02	Taxa de limpeza pública.....	5.000.000		
1122.01.03	Taxa de iluminação Pública.....	20.000.000		
1122.01.04	Taxa de conservação de vias e logradouros Público	5.000.000		
1122.01.05	Taxa de pavimentação.....	10.000.000		
1122.02.00	Taxa de serviços diversos.	8.000.000		
1122.02.01	Taxa de expediente.....	5.000.000		
1122.02.02	Taxa de números de prédios.....	1.000.000		
1122.02.03	Taxa de cemitério.....	2.000.000		
1130.000.00	Contribuição de melhorias.....	300.000.000		
1800.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		310.000.000	
1320.00.00	Receita de valores mobiliários	310.000.000		
1322.00.00	Dividendos.....	10.000.000		
1324.00.00	Renas pela Aplicação em OPEM MARKET.....	200.000.000		
1390.00.00	Outras receitas patrimoniais.....	100.000.000	1.000.000.000	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			
1540.00.00	Receita e serv. industriais, de utilidade pública	1.000.000.000		
1542.00.00	Saneamento básico	1.000.000.000		
1542.01.01	Tarifa p/ fornecimentos de água.....	1.000.000.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIA CORRENTES		1.794.500.000	
1720.00.00	Transferências nter-governamentais	1.794.500.000		



## RESUMO GERAL DA RECEITA

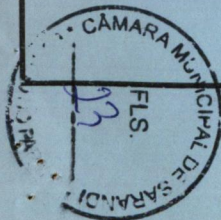
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONÔMICA
1721.00.00	Transferências da União	604.500.000		
17 21 01.00	Participação da receita da União	504.500.000		
1721.01.02	Cota parte do fundo de participação do Município	500.000.000		
1721.01.03	Cota parte do Fundo Especial.....	500.000		
1721.01.05	Transferência do Imposto s/ Propriedade Territo- rial rural.....	1.000.000		
1721.01.07	Cota -parte do único s/ lubrificantes e combusti- vel líquido e gasoso.....	1.000.000		
1721.01.08	Cota parte adicional do imposto único s/ lubrifican- tes e combustível líquido e gasoso.....	1.500.000		
1721.01.09	Cota parte do imposto único s/ energia elétrica.	100.000		
1721.01.10	Cota parte s/ minerais.....	400.000		
1721.00.00	Outras transferências da União	100.000.000		
1721.09.01	Convênio com órgãos federais.....	100.000.000		
1722.00.00	Transferência dos estados	1.190.000.000		
1722.01.00	Participação na receita dos estados	1.110.000.000		
1722.01.01	Participação no imposto s/ a circulação de merca- dorias.....	1.000.000.000		



19/88

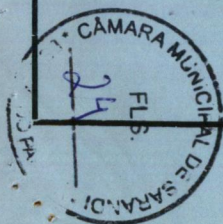
RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONÔMICA
1722.01.02	Partic.no imposto s/ Transmissão de bens imóveis..	100.000.000		
1722.01.02	Partic.no imposto s/ Propriedade de veículos auto- motores.....	10.000.000		
1722.09.00	Outras Transferência dos estadosx	80.000.000		
1722.09.01	Convênios com órgãos estaduais.....	80.000.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		134.000.000	
1910.00.00	Multas e juros de mora	20.000.000		
1911.00.00	Multas e juros dos tributos.....	10.000.000		
1919.00.00	multas e juros de mora de outras origens,.....	10.000.000		
1290.00.00	Indenizações e restituições	2.000.000		
1921.00.00	Indenizações.....	1.000.000		
1922.00.00	Restituições.....	1.000.000		
1930.00.00	Receita da dívida ativa	101.000.000		
1931.00.00	Receita da dívida ativa tributaria.....	100.000.000		
1932.00.00	Receita da dívida ativa não tributaria.....	1.000.000		
1990.00.00	Receita diversas	11.000.000		
1990.09.00	Receita de mercados e feiras.....	1.000.000		
1990.99.00	Outras receitas .....	10.000.000		
2000.00.00	RECEITA DE CAPITAL			736.500.000
2100.00.00	Operações de crédito		100.000.000	
2110.00.00	Operações de crédito interno	100.000.000		
2110.00.00	Empréstimos.....	100.000.000		
2200.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		636.500.000	
2420.00.00	Transferências Inter-governamentais.	636.500.000		
2421.00.00	Transferências da União	556.500.000		
2421.00.00	Participação na receita da União	506.500.000		



## RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONÔMICA
2421.01.02	Cota-parte do fundo de participação Município....	500.000.000		
2421.01.03	Cota-parte do fundo especial.....	500.000		
2421.01.05	Transferências dos Imposto s/ Propriedade Rural..	1.000.000		
2421.01.07	Cota parte do imposto s/ lubrificantes e combustível líquido e gasoso.....	1.000.000		
2421.01.08	Cota parte do adicional do imposto IÚnico s/ lu- brificantes e combustível líquido e gasoso.....	1.000.000		
2421.01.09	Cota parte do imposto único s/ energia elétrica,,	1.500.000		
2421.01.00	Cota parte do imposto único s/ minerais.....	1.500.000		
2421.09.00	Outras transferência da União	50.000.000		
2421.09.01	Convênios c/ Órgãos Federais.....	50.000.000		
2422.00.00	Transferências de Estado	80.000.000		
2422.09.00	Outras transferência do Estado	80.000.000		
2422.09.01	Convênios co órgãos estaduais.....	30.000.000		
2422.09.02	Convênio PRAM.....	50.000.000		



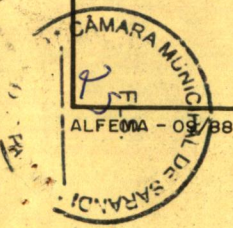
ORGÃO 0100-CÂMARA MUNICIPAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0101-Câmara Municipal

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>140.000.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio		95.000.000	<u>130.000.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal			
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	90.000.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais.....	5.000.000		
3.1.2.0.	Material de consumo.....		80.000.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiro e encargos,		25.000.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais.....	5.000.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos.....	15 20.000.000		
3.2.0.0.	Transferências correntes,			10.000.000
3.2.3.0.	Transferências a Instituições Privadas,		5.000.000	
3.2.3.1.	Subvenções sociais.....	5.000.000		
3.2.5.0.	Transferências pessoais.....		5.000.000	
3.2.5.4.	Apoio financeiro ao estudante.....	9 5.000.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.	Investimentos.			<u>10.000.000</u>
4.1.1.0.	Obras e instalações.....		3.000.000	<u>10.000.000</u>
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente.....		7.000.000	

319/88

TOTAL 150.000.000



ORGÃO 0200 - GABINETE DO PREFEITO

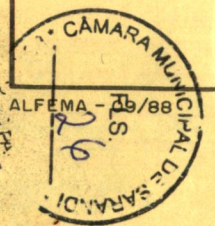
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0201- Gabinete e serviços administrativos

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			126.000.000
3.1.0.0.	Despesas de custeio			120.000.000
3.1.1.0.	Pessoal		102.000.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	100.000.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais.....	2.000.000		
3.1.2.0.	Material de consumo.....		2.500.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos			
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais.....	500.000	15.500.000	
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos.....	15.000.000		
3.2.0.0.	Transferências correntes			
3.2.5.0.	Transferências à pessoas		6.000.000	6.000.000
3.2.5.4.	Apoio financeiro à estudante.....	6.000.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			26.000.000
4.1.0.0.	Investimentos			26.000.000
4.1.1.0.	Obras e instalações.....		1.000.000	
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente.....		25.000.000	

319/88

TOTAL 152.000.000



Cz9-1.00

ORGÃO 0300 - SECRETARIA MUNICIPAL  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA 0301- Gabinete da secretaria

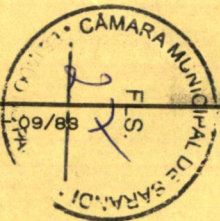
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			82.000.000
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>82.000.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		26.000.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	25.000.000		
3.1.1.13.	Obrigações patronais.....	1.000.000		
3.1.2.0.	Material de consumo.....		15.000.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		41.000.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais.....	1.000.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos.....	40.000.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.	Investimentos			1.000.000
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente.....		1.000.000	<u>1.000.000</u>
				319/88

TOTAL

**83.000.000**

ALFEMA 09/88



ORGÃO 0400- ASSESSORIA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0401 - Gabinete do assessor

NATUREZA DA DESPESA

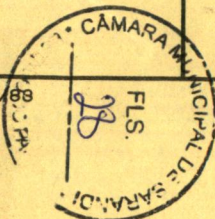
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			4.200.000
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>4.200.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		3.000.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	3.000.000		
3.1.2.0.	Material de consumo.....		000.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		1.000.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais.....	500.000		
3.1.3.2	Outros serv a encargos.....	500.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.	Investimentos			800.000
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente.....		800.000	<u>800.000</u>

319/88

TOTAL

**5.000.000**

ALFEMA - 09/88



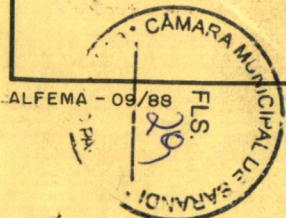
ORGÃO 0500 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA 0501- Gabinete do Diretor

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			124.000.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>122.000.000</u>
4.1.1.0	Pessoal		52.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	50.000.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	2.000.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....		15.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos .....		55.000.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais .....	5.000.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	50.000.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes.....			
3.2.3.0	Transferências e Instituições Privadas.....			2.000.000
3.2.3.3	Contribuições Correntes.....	2.000.000	2.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0	Investimentos			57.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações.....			<u>25.000.000</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Materiais Permanentes.....		20.000.000	
4.2.0.0	Inversões financeiras.....		5.000.000	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis.....			32.000.000
4.2.9.0	Diversas Invenções Financeiras		30.000.000	
4.2.9.1	Sentenças Judiciais.....	2.000.000	2.000.000	

319/88

TOTAL 181.000.000



ORGÃO 0500 - DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO

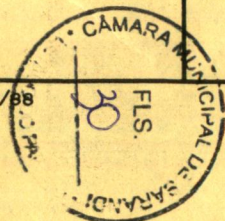
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0502 - Divisão de Expediente, Comunicação e Compras

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>62.500.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>62.000.000</u>
3.1.1.0	Pessoal		21.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	20.000.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	1.000.000		
3.1.2.0	Material de Consumo.....		20.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos.....		11.000.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.000.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	10.000.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes.....			500.000
3.2.5.0	Transferências à Pessoas.....		500.000	
3.2.5.3	Salário Família.....	500.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>500.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>500.000</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....		500.000	
				319/88

TOTAL 63.000.000

ALFEMA - 09/88



ORGÃO 0500 - DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA 0503 - Divisão de Pessoal

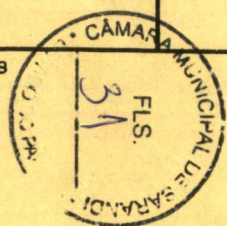
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<b>87.000.000</b>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<b>36.100.000</b>
3.1.1.0	Pessoal		<b>32.000.000</b>	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	<b>30.000.000</b>		
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	<b>2.000.000</b>		
3.1.2.0	Material de Consumo.....		<b>3.000.000</b>	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos.....		<b>1.100.000</b>	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços e Pessoais.....	<b>100.000</b>		
3.1.3.2	Outros serviços e Encargos.....	<b>1.000.000</b>		
3.2.0.0	Transferências Correntes.....			<b>50.900.000</b>
3.2.5.0	Transferências à Pessoas.....		<b>900.000</b>	
3.2.5.3	Salário Família.....	<b>900.000</b>		
3.2.8.0	Contribuição para formação do Patrimônio de Servidor público - PASEP.....		<b>50.000.000</b>	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.8.0	Investimentos			<b>1.000.000</b>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente.....		<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>

319/88

TOTAL **89.000.000**

ALFEMA - 09/88



ORGÃO 06000- DEPARTAMENTO DA FAZENDA  
 UNIDADE ORCAMENTÁRIA 0601- Gabinete do diretor

NATUREZA DA DESPESA

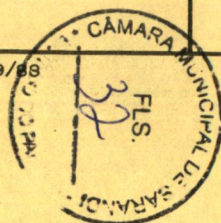
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>72.000.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal			<u>22.000.000</u>
3.1.1.1.	Pessoal civil.....		10.500.000	
3.1.1.3.	Obrigações patronais.....	10.000.000		
3.1.2.0.	Material de consumo.....	500.000		
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		500.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais.....		11.000.000	
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos.....	1.000.000		
3.2.0.0.	Transferências correntes	10.000.000		
3.2.6.0.	Encargos da dívida interna			50.000.000
3.2.6.1.	Encargos da dívida contratada.....	50.000.000	50.000.000	
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.	Investimentos			<u>41.000.000</u>
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente.....			<u>1.000.000</u>
4.3.0.0.	Transferências de capital		1.000.000	
4.3.5.0.	Amortização da dívida interna			40.000.000
4.3.5.1.	Amortização da dívida contratada.....	40.000.000	40.000.000	

319/88

TOTAL

115.000.000

ALFEMA - 09/88



ORGÃO 0600- DEPARTAMENTO DA FAZENDA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0602- Divisão de tributação e fiscalização

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>107.000.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>107.000.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		75.000.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	70.000.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais.....	3.000.000		
3.1.2.0.	Material de consumo.....		3.000.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		31.000.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais.....	1.000.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos.....	30.000.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.	Investimentos			<u>2.000.000</u>
4.1.2.0.	Equipamento e material permanente.....		2.000.000	<u>2.000.000</u>

319/88

TOTAL

109.000.000



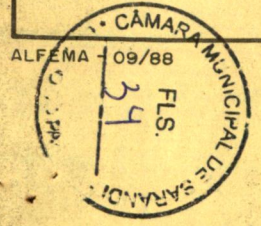
ORGÃO 0600- DEPTO. DA FAZENDA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0603- Divisão de contabilidade

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			25.000.000
3.1.0.0.	Despesas de custeio		16.000.00	25.000.000
3.1.1.0.	Pessoal			
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	15.000.000		
3.1.1.3..	Obrigações patronais.....	1.000.000		
3.1.2.0.	Material de consumo.....		2.000.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		8.000.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais.....	2.000.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos.....	5.000.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.	Investimentos			3.000.000
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente.....		3.000.000	3.000.000

319/88

TOTAL 28.000.000



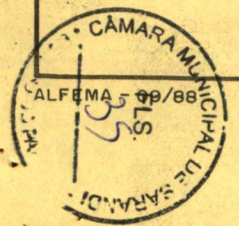
ORGÃO 0600- DEPTO DA FAZENDA  
 UNIDADE ORCAMENTÁRIA 0604- Divisão de tesouraria

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES	.		<u>27.000.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>37.000.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		32.000.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	30.000.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais.....	2.000.000		
3.1.2.0.	Material de consumo.....		3.000.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		2.000.000	
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos.....	2.000.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>2.000.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			<u>2.000.000</u>
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente.....		2.000.000	

319/88

TOTAL 39.000.000



ORGÃO 0700- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÕES  
 UNIDADE ORCAMENTÁRIA 0701- Gabinete do Diretor

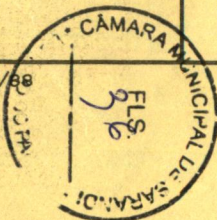
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>14.000.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			14.000.000
3.1.1.0.	Pessoal		10.000.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	10.000.000		
3.1.2.0.	Material de consumo.....		2.000.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos.....		2.000.000	
3.1.3.2.	Outros serviços encargos.....	2.000.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>162.000.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			60.000.000
4.1.1.0.	Obras e instalações.....		50.000.000	
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente.....		10.000.000	
4.2.0.0.	Inversões financeiras.....		2.000.000	100.000.000
4.2.1.0.	Aquisição de imóveis.....		100.000.000	
4.3.0.0.	Transferências de capital			2.000.000
4.3.2.0.	Transferências inter-governamentais		2.000.000	
4.3.2.2.	Transferências ao estado.....	2.000.000		

319/88

TOTAL **176.000.000**

ALFEMA - 09/88



ORGÃO 0700- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0702- Divisão de limpeza pública

NATUREZA DA DESPESA

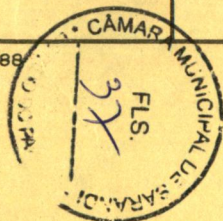
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<del>7.500.000</del>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<del>7.500.000</del>
3.1.1.0.	Pessoal		5.500.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	5.000.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais.....	500.000		
3.1.2.0.	Material de consumo.....		1.000.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		1.000.000	
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos.....	1.000.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<del>30.000.000</del>
4.1.0.0.	Investimentos			<del>30.000.000</del>
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente.....		30.000.000	

319/88

TOTAL

37.500.000

ALFEMA - 09/88



ORGÃO 0700- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0703- Divisão de iluminação pública

NATUREZA DA DESPESA

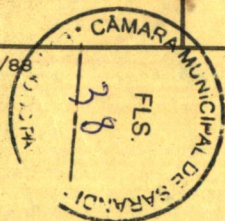
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			26.000.000
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>26.000.000</u>
3.1.1.0..	Pessoal		1.000.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	1.000.000		
3.1.2.0.	Material de consumo.....		15.000.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		10.000.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais.....	500.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos.....	10.000.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			60.000.000
4.1.0.0.	Investimentos			<u>60.000.000</u>
4.1.1.0.	Obras e instalações.....		50.000.000	
4.1.2.0.	Equipamento e material permanente.....		10.000.000	

319/88

TOTAL

86.000.000

ALFEMA - 09/88



ORGÃO 0700-DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

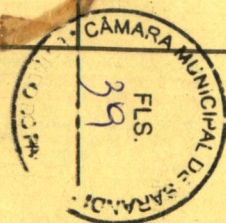
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0704-Divisão de praças, parques e jardins

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.	Despesas de custeio			11.100.000
3.1.1.0.	Pessoal		1.100.000	11.100.000
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	1.000.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais.....	100.000		
3.1.2.0.	Material de consumo.....		5.000.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		5.000.000	
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos.....	5.000.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.	Investimentos			11.000.000
4.1.1.0.	Obras e instalações.....		10.000.000	11.000.000
4.1.2.0.	Equipamento e material permanente.....		1.000.000	

319/88

ALFEMA - 09/88



TOTAL

23.000.000

ORGÃO 0700- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO  
 UNIDADE ORCAMENTÁRIA 0705- Divisão de ruas e avenida

NATUREZA DA DESPESA

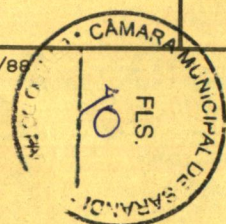
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.1.0.0.	Despesas de custeio			10.000,00
3.1.1.0.	Pessoal		6.000.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	5.000.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais.....	1.000.000		
3.1.2.0.	Material de consumo.....		2.000.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		2.000.000	
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos.....	2.000.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			210.000.000
4.1.0.0.	Investimentos			210.000.000
4.1.1.0.	Obras e instalações.....		200.000.00	
4.1.2.0.	Equipamento e material permanente.....		10.000.00	

319/88

TOTAL

220.000.000

ALFEMA - 09/88



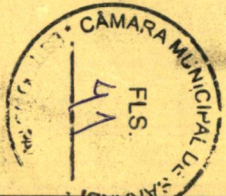
ORGÃO 0700- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO  
 UNIDADE ORCAMENTÁRIA 0706- Divisão de cemitério

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>3.100.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>3.100.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		1.100.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	1.000.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais.....	100.000		
3.1.2.0.	Material de consumo.....		1.000.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		1.000.000	
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos.....	1.000.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>7.900.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			<u>5.000.000</u>
4.1.1.0.	Obras e instalações.....		5.000.000	
4.2.0.0.	Inversões financeiras.....			<u>2.900.000</u>
4.2.1.0.	Aquisição de imóveis.....		2.900.000	

319/88

TOTAL 11.000.000



ORGÃO 0700-DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA 0707-Divisão de serviços de água

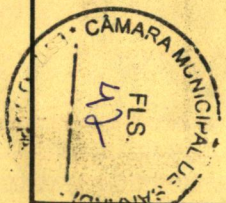
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>280.000.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>280.000.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		115.000.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	110.000.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais.....	5.000.000		
3.1.2.0.	Material de consumo.....		80.000.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		85.000.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais.....	5.000.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos.....	80.000.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>50.000.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			<u>50.000.000</u>
4.1.1.0.	Obras e instalações.....		30.000.000	
4.1.2.0.	Equipamento e material permanente.....		20.000.000	

319/88

TOTAL

330.000.000



ORGÃO 0700- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0708- Divisão de edificação, engenharia e topografia

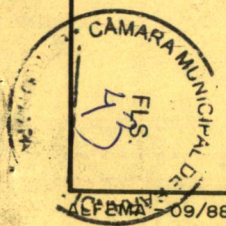
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>205.000.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			205.000.000
3.1.1.0.	Pessoal		160.000.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	150.000.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais.....	10.000.000		
3.1.2.0.	Material de consumo.....		10.000.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiro e encargos		35.000.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais.....	5.000.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos.....	30.000.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>62.000.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			52.000.000
4.1.1.0.	Obras e instalações.....		50.000.000	
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente.....		2.000.000	
4.2.0.0.	Inversões financeiras.....			10.000.000
4.2.1.0.	Aquisição de imóveis.....		10.000.000	

319 / 00

TOTAL

267.000.000



ORGÃO 0700- DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

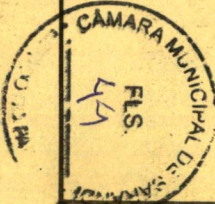
UNIDADE ORCAMENTARIA

0709- Divisão de mercados, feiras e matadouros

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>1.500.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>1.500.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		500.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	500.000		
3.1.2.0.	Material de consumo.....		500.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		500.000	
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos.....	500.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.	Investimentos			<u>22.000.000</u>
4.1.1.0.	Obras e instalações.....		10.000.000	12.000.000
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente.....		2.000.000	
4.2.0.0.	Inversões financeiras.....			10.000.000
4.2.1.0.	Aquisição de imóveis.....		10.000.00	

319/88



ALFEMA - 09/88

TOTAL 23.500.000

ORGÃO 0700- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA 0710- Divisão de serviços rodoviários municipais

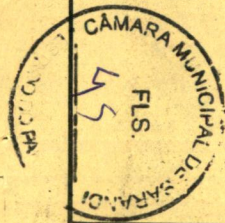
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>4.000.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>4.000.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		1.100.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	1.000.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais.....	100.000		
3.1.2.0.	Material de consumo.....		1.000.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		1.900.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais.....	100.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos.....	1.800.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>2.000.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			<u>2.000.000</u>
4.1.1.0.	Obras e instalações.....		1.000.000	
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente.....		1.000.000	

319/88

TOTAL

6.000.000





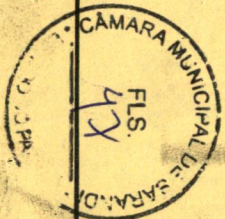
ORGÃO 0800-DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA 0801- Gabinete do diretor

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>125.000.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio		110.000.000	<u>125.000.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal			
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	100.000.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais.....	10.000.000		
3.1.2.0.	Material de consumo.....		5.000.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos.....		10.000.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços e encargos.....	1.000.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos.....	9.000.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			7.000.000
4.1.0.0.	Investimentos			<u>7.000.000</u>
4.1.1.0.	Obras e instalações.....		2.000.000	
4.1.2.0.	Equipamento e material permanente.....		5.000.000	

319/88

TOTAL 132.000.000



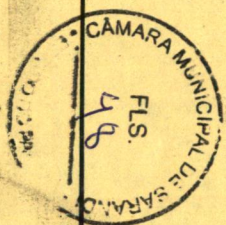
ORGÃO 0800- DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0802- Divisão de educação

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>1.000.000.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio		820.000.000	<u>1.000.000.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal			
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	800.000.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais.....	20.000.000		
3.1.2.0.	Material de consumo.....		100.000.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos.....		80.000.000	
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos.....	80.000.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>220.000.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			<u>120.000.000</u>
4.1.1.0.	Obras e instalações.....		80.000.000	
4.1.2.0.	Equipamentos e materila permanente.....		40.000.000	

319/88  
319/00

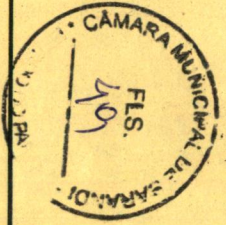
TOTAL **1.120.000.000**



ORGÃO 0800- DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 UNIDADE ORCAMENTARIA 0803-Divisão de cultura

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			14.000.000
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>14.000.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		1.100.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	1.000.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais.....	100.000		
3.1.2.0.	Material de consumo.....		2.000.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos.....		10.900.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais.....	900.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos.....	10.000.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			32.000.000
4.1.0.0.	Investimentos			<u>32.000.000</u>
4.1.1.0.	Obras e instalações.....		30.000.000	
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente.....		2.000.000	
				319 / 88

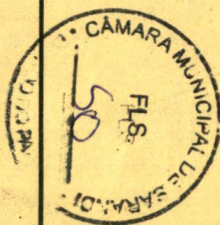


TOTAL 46.000.000

ORGÃO 0800-DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA 0804-Divisão de esportes

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>68.000.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>68.000.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal		33.000.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	30.000.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais.....	3.000.000		
3.1.2.0.....	Material de consumo.....		15.000.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos.....		20.000.000	
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos.....	20.000.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>32.000.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos			<u>32.000.000</u>
4.1.1.0.	Obras e instalações.....		30.000.000	
4.1.2.0..	Equipamentos e material permanente.....		2.000.000	



ALFEMA - 09/88

319/88

TOTAL

100.000.000

ORGÃO 0900- DEPTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 UNIDADE ORCAMENTÁRIA 0901- Gabinete do diretor

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<u>4.000.000</u>
3.1.0.0.	Despesas de custeio		1.100,000	<u>4.000.000</u>
3.1.1.0.	Pessoal			
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	1.000.000		
3.1.1.3.	Obrigações patronais.....	100.000		
3.1.2.0.	Material de consumo.....		1.000.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos.....		1.900.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais.....	900.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos.....	1.000.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			<u>3.000.000</u>
4.1.0.0.	Investimentos		2.000.000	<u>3.000.000</u>
4.1.1.0.	Obras e instalações.....		1.000.000	
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente.....			

319/88  
 319/88

TOTAL **7.000.000**



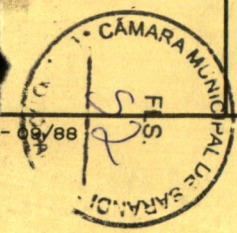
ORGÃO 0900-DEPTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0902-Divisão de saúde

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			160.000.000
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<u>160.000.000</u>
3.11.0.	Pessoal		110.000.00	
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	100.000.000		
3.1.1.3..	Obrigações patronais.....	10.000.000		
3.1.2.0.	Material de consumo.....		15.000.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		35.000.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais.....	5.000.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos.....	30.000.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			50.000.000
4.1.0.0.	Investimentos			<u>50.000.000</u>
4.1.1.0.	Obras e instalações.....		20.000.000	
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente.....		30.000.000	

319/88

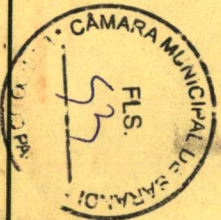
TOTAL 210.000.000



ORGÃO 0900- DEPTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 UNIDADE ORCAMENTÁRIA 0903- Divisão de assistência social

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES			<del>335.000.000</del>
3.1.0.0.	Despesas de custeio			<del>335.000.000</del>
3.1.1.0.	Pessoal		110.000.000	
3.1.1.1.	Pessoal civil.....	100.000.000		
3.1.1.2.	Obrigações patronais.....	10.000.000		
3.1.2.0.	Material de consumo.....		20.000.000	
3.1.3.0.	Serviços de terceiros e encargos		205.000.000	
3.1.3.1.	Remuneração de serviços pessoais.....	5.300.000		
3.1.3.2.	Outros serviços e encargos.....	200.000.000		
4.0.0.0.	DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0.	Investimentos			<del>20.000.000</del>
4.1.2.0.	Equipamentos e material permanente.....		20.000.000	<del>20.000.000</del>



ALFEMA - 09/88

519/88

TOTAL 335.000.000